

1A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 8ª sessão Ordinária, em 23/01/2019.

Presidente: Desembargador Federal ANTONIO IVAN ATHIE.

Representante do MPF: MARIA HELENA DE CARVALHO NOGUEIRA DE PAULA.

Secretário(a): CLEBER DE SOUZA LOPES.

Às 13:22 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal ANTONIO IVAN ATHIE, Desembargador Federal PAULO CESAR MORAIS ESPIRITO SANTO, Juiz Federal GUSTAVO ARRUDA MACEDO, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 HABEAS CORPUS Nº 5001624-74.2018.4.02.0000/RJ

PACIENTE/IMPETRANTE: ANTONIO CARLOS ALVES CORREIA

ADVOGADO: ARIOSVALDO DE GOIS COSTA HOMEM

IMPESTRADO: JUÍZO FEDERAL DA 5ª VF CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO IVAN ATHIE

A 1a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu denegar a ordem

0000002 HABEAS CORPUS Nº 5001624-74.2018.4.02.0000/RJ

PACIENTE/IMPETRANTE: ANTONIO CARLOS ALVES CORREIA

ADVOGADO: ARIOSVALDO DE GOIS COSTA HOMEM

IMPESTRADO: JUÍZO FEDERAL DA 5ª VF CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO IVAN ATHIE

A 1a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu denegar a ordem

0000003 HABEAS CORPUS Nº 5002511-58.2018.4.02.0000/RJ

PACIENTE/IMPETRANTE: LORRANS VIGARANI FEIJÓ

ADVOGADO: WAGNER LEMES

IMPESTRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 1ª VF CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO IVAN ATHIE

A 1a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu denegar a ordem

0000004 HABEAS CORPUS Nº 5002511-58.2018.4.02.0000/RJ

PACIENTE/IMPETRANTE: LORRANS VIGARANI FEIJÓ

ADVOGADO: WAGNER LEMES

IMPESTRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 1ª VF CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO IVAN ATHIE

A 1a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu denegar a ordem

0000005 HABEAS CORPUS Nº 5002161-70.2018.4.02.0000/RJ

PACIENTE/IMPETRANTE: GABRIEL DOS SANTOS D AGUILA FURTADO
ADVOGADO: RAFAEL BRAVO GOMES

IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE NITERÓI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO IVAN ATHIE

A 1a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu conceder a ordem de habeas corpus

0000006 HABEAS CORPUS Nº 5002161-70.2018.4.02.0000/RJ

PACIENTE/IMPETRANTE: GABRIEL DOS SANTOS D AGUILA FURTADO
ADVOGADO: RAFAEL BRAVO GOMES

IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE NITERÓI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO IVAN ATHIE

A 1a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu conceder a ordem de habeas corpus

Encerrou-se a sessão às 14:26 horas, tendo sido julgado(s) 6 processo(s), ficando os demais feitos adiados para a próxima sessão ou subsequente.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2019.